

<p>ANQEP AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.</p>	<p>DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES e TECNOLOGIAS Secção Educação Tecnológica Ciclo de Formação 2015-2018</p>	<p>Curso Profissional de Técnico de Energias Renováveis Portaria n.º 944/2005 de 28 de Setembro</p>
---	---	---

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.º Ano (3.º ano do ciclo de formação)

GRUPO DE RECRUTAMENTO: 530

Disciplina: Tecnologias e Processos

Ano letivo: 2017/2018

Instrumentos de Avaliação	Percentagens a atribuir	
<p><i>Instrumentos de avaliação sumativa realizados individualmente na sala de aula, em suporte escrito (com ou sem suporte digital), corrigidos e classificados, para avaliação do domínio dos conteúdos e do desenvolvimento das destrezas e das competências exigidos pelos documentos curriculares relativos a cada disciplina:</i></p> <p>Testes por período: 1.º Período – 1 teste por módulo 2.º Período – 1 teste por módulo 3.º Período –</p>	40 %	
<p><i>Processos e resultados de desempenhos em sala de aula: fichas de trabalho, trabalhos de grupo e individuais, trabalhos de pesquisa, relatórios de atividades práticas, avaliação formal da oralidade:</i></p> <p>Elementos de avaliação por período: 1.º Período – 1Trabalho de pesquisa/trabalho prático/Relatório/caderno diário 2.º Período – 1Trabalho de pesquisa/trabalho prático/Relatório/caderno diário 3.º Período –</p>	40 %	60 %
<p><i>Grelhas de observação direta e sistemática/contínua relativas ao domínio dos conteúdos conceituais/declarativos, ao desenvolvimento das destrezas e das competências e à evidência de atitudes de responsabilidade, cooperação, dinamismo, capacidade crítica e criatividade:</i></p> <p>1 grelha por módulo</p>	20%	
TOTAL		100%

Cálculo da Classificação Final:

Avaliação modular de acordo com as percentagens constantes da tabela.